

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 51 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 30 /11/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – IF SERTÃO-PE**

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem a missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica e, para tanto, dispõe, entre outras, também de Políticas de Assistência Estudantil. O Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE orienta-se pelos princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES –, Decreto Federal de nº. 7.234/2010 e pela Resolução nº 46 do Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, de 25 setembro 2015. A Política de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE prevê ações em três eixos, que são: programas específicos, programas universais e programa de apoio a pessoas com necessidades específicas. Atendendo, prioritariamente, os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir para o melhor desempenho acadêmico e prevenir as situações de evasão e retenção escolar.

A DPAE – Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil, a fim de fortalecer a Política de Assistência Estudantil no âmbito Institucional, apresenta esta proposta de um programa de monitoramento e avaliação de suas ações, tendo como principal finalidade garantir a ampliação do acesso, a permanência e o êxito dos estudantes do Instituto.

Destaca-se que, como **monitoramento** compreende-se

o processo de acompanhamento da execução das ações do programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas. (BRASIL, 2004)

No caso da **avaliação**, entende-se,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

como o processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e qualidade do gasto público.(BRASIL, 2004)

Vale ressaltar, ainda, que, de acordo com o Decreto nº 7.234/10, no parágrafo único do Art.5º, cabe às instituições federais de ensino fixar mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil. Sendo assim, esse programa pretende estabelecer uma proposta de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil com o intuito de verificar prioritariamente se seus objetivos estão sendo alcançados, verificar a cobertura dessa política, a qualidade dos benefícios ofertados aos estudantes, bem como a satisfação deles em relação ao programa. Todas as ações previstas na Política e realizadas nos *Campi* serão acompanhadas e avaliadas conforme proposta do Programa de Monitoramento e Avaliação da Assistência Estudantil – IF SERTÃO-PE, por meio de planejamentos, linhas de ações e análise de indicadores propostos a seguir.

OBJETIVO GERAL

Implementar no Instituto Federal do Sertão Pernambucano mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de Assistência Estudantil, tendo em vista compreender o desenvolvimento dessas ações no âmbito da eficácia, assim como o estudo do impacto e dos resultados alcançados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar, na execução das ações, se a Política de Assistência Estudantil cumpre seus objetivos;
- b) consolidar indicadores e ferramentas de monitoramento e avaliação capazes de contribuir para o aprimoramento das ações de Assistência Estudantil;
- c) possibilitar a criação de espaços contínuos de discussão e reflexão sobre a Política de Assistência Estudantil;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

- d) verificar a qualidade dos programas ofertados aos estudantes, bem como a satisfação deles em relação à Política;

LINHAS DE AÇÃO

Com base nos objetivos deste programa, ordenam-se as seguintes linhas de ação:

1. Elaborar instrumentos que permitam realizar o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Estudantil:

- Elaboração do planejamento anual das ações ligadas a todos os Programas da Política da Assistência Estudantil do IF Sertão-PE.
- Elaboração da Planilha anual de Planejamento Orçamentário de acordo com os recursos do PNAES disponibilizados para cada *campus*;
- Elaboração trimestral de relatórios de monitoramento da Política de Assistência Estudantil, por todos os *campi* do Instituto;
- Elaboração semestral de relatórios de avaliação da Política de Assistência Estudantil, por todos os *campi* do Instituto;
- Aplicação anual de um questionário de pesquisa de satisfação dos estudantes com a Política de Assistência Estudantil.

2. Realização de um **Encontro Anual dos Profissionais da Assistência Estudantil** para discutir com a equipe multiprofissional e a Gestão dos *campi* as questões ligadas à Assistência Estudantil, bem como o **monitoramento** e a **avaliação** da Política de Assistência Estudantil no IF Sertão-PE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3. Realização anual de um **Fórum Discente** com o objetivo de refletir sobre as políticas de Assistência Estudantil, fortalecer o movimento estudantil no âmbito do IF SERTÃO-PE, além de ser um espaço de elaboração de propostas e trocas de experiências diversas entre os estudantes.

4. Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação da Assistência Estudantil no IF SERTÃO-PE.

PÚBLICO-ALVO

O Programa de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil abrange os estudantes regularmente matriculados em todos os *campi* do IF Sertão-PE, considerando que suas ações sejam voltadas a todos os programas, projetos e ações de Assistência Estudantil, executados pela Instituição.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão propostos indicadores que verifiquem a eficácia das ações de Assistência Estudantil, contribuindo para o aprimoramento contínuo da Política. Estes indicadores estarão contidos no relatório semestral.

1. RETENÇÃO

Tem como objetivo verificar o número de estudantes retidos que recebem auxílios.

$$\text{a) RETENÇÃO} = \frac{\text{estudantes atendidos retidos}}{\text{total de estudantes atendidos}}$$

2. EVASÃO

Tem como objetivo verificar o índice de estudantes evadidos que receberam auxílios.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

$$b) \text{ EVASÃO} = \frac{\text{estudantes atendidos evadidos}}{\text{total de estudantes atendidos}}$$

3. RENDIMENTO ACADÊMICO

Tem como finalidade mensurar o índice de rendimento acadêmico dos estudantes atendidos por auxílios, identificando o quantitativo de estudantes reprovados durante o percurso acadêmico. Para este indicador, serão considerados reprovados os estudantes que acumularem, em regime de dependência, a partir de 05 (cinco) componentes curriculares nos cursos superiores e 04 (quatro) nos cursos de nível médio. (PETROLINA, 2017)

$$c) \text{ REPROVAÇÃO} = \frac{\text{estudantes atendidos reprovados}}{\text{total de estudantes atendidos}}$$

4. INDICADOR DE SATISFAÇÃO

Este indicador será mensurado utilizando dois instrumentos: i. a pesquisa de satisfação do estudante através de questionário eletrônico aplicado com os estudantes que recebem auxílio; ii. e pela fórmula de satisfação que utilizará os dados dos estudantes que indicarem grau de satisfação bom e ótimo.

$$d) \text{ SATISFAÇÃO} = \frac{\text{estudantes atendidos satisfeito com a Política}}{\text{Total de estudantes que responderam à pesquisa}}$$

5. RECURSOS APLICADOS

Serão mensurados por meio da análise da Planilha Anual de Planejamento Orçamentário e dos Relatórios Trimestrais de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil.

Recursos utilizados nos auxílios: alimentação, moradia, transporte, material didático, emergencial, atleta, incentivo a atividades artísticas e culturais e creche. Além do recurso utilizado em ajudas de custo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

6. ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Visa a mensurar o quantitativo de atendimentos aos estudantes durante o semestre, por todos os Programas oferecidos pelo Instituto.

Serão mensurados pela Planilha de Atendimentos:

- Quantitativo de estudantes em relação às ações desenvolvidas, a saber: estudantes atendidos com seguro de vida; estudantes que receberam primeiros socorros, atendimento ambulatorial, atendimento psicológico, atendimento pedagógico, atendimento nutricional, atendimento social, atendimento do NAPNE; estudantes que participaram de atividades educativas em saúde, de ações de incentivo à atividade física e lazer, de ações de Educação para diversidade, de ações incentivo à formação da cidadania; estudantes que receberam alimentação (referente à concessão de refeição e/ou merenda gratuita), ajuda de custo; estudantes atendidos pela residência estudantil, pelo auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio material didático; auxílio emergencial, auxílio ao estudante atleta, auxílio de incentivo à atividade artística e cultural; atendimento à família e visitas domiciliares.
- Valores destinados à realização das ações, a saber: valor utilizado para seguro de vida; para fornecimento de alimentação (refere-se à concessão de refeição e/ou merenda); para material escolar básico; valor utilizado em ajudas de custo; em auxílio moradia; em auxílio alimentação; em auxílio transporte; em auxílio creche; em auxílio material didático; em auxílio emergencial; em auxílio a estudante atleta; em auxílio de incentivo às atividades artística e cultural.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cabe a cada campus implantar as ações previstas neste programa, considerando as especificidades da realidade local, inclusive a disponibilidade orçamentária e financeira.

Com o intuito de consolidar os dados necessários para o acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil, será necessário compreender a relevância do monitoramento e da avaliação, a necessidade da Institucionalização dessa ação e a adoção de um sistema informatizado. Este permitirá a coleta, processamento, armazenagem, análise e distribuição de informações sobre a Assistência Estudantil de forma mais ágil e precisa. Este sistema de informação dotará a DPAE de um banco de dados referente à situação corrente, a evolução da política de Assistência Estudantil executada na instituição, além de possibilitar projeções.

Para que se tenha um sistema operando de forma satisfatória, é preciso que as informações estejam organizadas e processadas no setor. Sendo assim, este Programa é o primeiro passo no sentido de levantar informações para dar suporte à tomada de decisão pelos gestores desta Instituição.

Ressalta-se que este Programa poderá ser reformulado, quando se fizer necessário, mediante proposta da comunidade acadêmica do Instituto, submetida à aprovação do Conselho Superior. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela DPAE, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Manual de Elaboração de Programas: Plano Plurianual 2014-2007**. Brasília – DF, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, 2010

PETROLINA. Instituto Federal do Sertão Pernambucano. **Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano**. (Resolução n. 11 do Conselho Superior de 16 de maio de 2017).

PETROLINA. Instituto Federal do Sertão Pernambucano. **Política de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE**. (Resolução n. 46 do Conselho Superior de 25 de setembro de 2015).